

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 7/21 – 1320.01.0122811/2020-49

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **DESINTERDITA** o produto HERVIRAX 200 mg, marca PHARLAB, lote 20001518, fab .03/2020, val. 03/2022, fabricado por PHARLAB - INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ: 02.501.297/0001-02, localizada na Rua São Francisco, 1300 - Américo Silva - Lagoa da Prata - Minas Gerais - Brasil, CEP: 35590000, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 47/20 – 1320.01.0122811/2020-49, considerando emissão dos Laudos de Análise 427.CP.0/2020/LACEN DF e 427.AT.0/2020/LACEN DF **SATISFATÓRIOS** quanto aos ensaios realizados.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais